

## **RESOLUÇÃO Nº 294/2013**

**“ Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Bela Vista de Minas, exercício de 2011”.**

A Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - É Aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, exarado no Processo nº **872777**, que aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Bela Vista de Minas, exercício de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista de Minas, 10 de setembro de 2013.

Gerci Armelindo Evangelista  
Presidente

Carlos Alberto Pereira de Souza  
1º Secretário